

**ATA DA 665ª SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE
ECONOMIA, REALIZADA NOS DIAS 31 DE
JULHO E 1º DE AGOSTO DE 2015, EM
BRASÍLIA-DF.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10 **PARTICIPANTES:** Economistas Paulo Dantas da Costa, Presidente, Júlio Flávio Gameiro
11 Miragaya, Vice-Presidente, e os Conselheiros Federais: Antonio Melki Júnior, Celina Martins
12 Ramalho, Eduardo José Monteiro da Costa, Erivaldo Lopes do Vale, Fábio José Ferreira da Silva,
13 Virgílio Pacheco de Araújo Neto, Jin Whan Oh, João Manoel Gonçalves Barbosa, José Luiz Amaral
14 Machado, Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, Nelson Pamplona da Rosa, Odisnei Antônio
15 Béga, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Róridan Penido Duarte e Mônica Beraldo
16 Fabrício da Silva. Participaram, ainda, o Superintendente José Carlos de Godoy Júnior, a
17 Coordenadora de Apoio ao Sistema Aline Tales Ferreira, o Procurador Chefe Marcus Vilmon
18 Teixeira dos Santos, as Advogadas Marília Andrade Rosa Abrantes e Susana Souza Oliveira, a
19 Assessora de Imprensa Natália Lepsch Kenupp de Souza, o Jornalista Manoel José Castanho, a
20 Assessora Jane Lopes da Silva, o contador José Luiz Pereira Barboza e os Assistentes
21 Administrativos Daniel Nunes de Oliveira e Ana Claudia Ramos Pinto. **1. DEBATE: 1.1. Tema:**
22 Política Monetária no Brasil e Mecanismos de Funcionamento do Mercado Financeiro.
23 Debatedores: Economistas Carlos Eduardo de Freitas e Newton Ferreira da Silva Marques,
24 Presidente e Conselheiro do Corecon-DF, respectivamente. Coordenação: Conselheiro Fábio José
25 Ferreira da Silva. **2. ABERTURA DA 665ª SESSÃO PLENÁRIA:** Às nove horas do dia trinta e
26 um de agosto de 2015, em Brasília-DF, o Presidente do Cofecon, Economista Paulo Dantas da
27 Costa, iniciou os trabalhos da Sexcentésima Sexagésima Quinta Sessão Plenária Ordinária do
28 Conselho Federal de Economia. **2.1. Apresentação de justificativas de ausências e votação:**
29 Conselheiro Francisco Assunção e Silva, compromissos profissionais, substituído pelo Conselheiro
30 Virgílio Pacheco de Araújo Neto; e Conselheiro Sebastião Demuner, compromissos profissionais,
31 substituído pela Conselheira Mônica Beraldo Fabrício da Silva. Em votação, as ausências e
32 substituições foram aprovadas. **3. EXPEDIENTE: 3.1. Ata da Sessão Plenária anterior:** leitura,
33 emendas e aprovação da ata da 664ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 29 e
34 30 de maio de 2015, em Brasília-DF. Após os ajustes sugeridos, a ata foi aprovada. Deixaram de
35 votar os Conselheiros José Luiz Amaral Machado e Virgílio Pacheco de Araújo Neto, pois não
36 estavam presentes na Plenária anterior. **3.2. Informes da Presidência: Apoio Institucional -**
37 **Participação em Eventos:** - PLS 658/2007: Informou que o PLS continua no âmbito da Comissão
38 de Assuntos Sociais - CAS, sob relatoria do Senador Romero Jucá. Informou sobre a apresentação
39 de Projeto de Lei do Senado - PLS 439/2015 pelo Conselho Federal de Administração, o qual está
40 sob análise da Comissão de Normas, Legislação e Ação Parlamentar do Cofecon. O Presidente
41 considerou a proposta dos administradores fora de contexto, mas ressaltou que o mesmo deve
42 passar pela análise dos assessores do Senador Romero Jucá. A Conselheira Mônica Beraldo
43 Fabrício da Silva informou que a Federação Nacional dos Economistas completará 60 anos em 23
44 de setembro de 2015, e que solicitaram agendamento de audiência com o Senador Romero Jucá,
45 para realização de sessão solene para comemoração dos 60 anos da Fenecon. A Conselheira
46 participará da audiência junto com o conselheiro do Corecon-DF, Flauzino Antunes Neto. - Nova
47 sede do Cofecon: Informou que as obras já começaram e primeiro será realizada a demolição do
48 espaço. Ressaltou o êxito do processo licitatório, pois se conseguiu valor menor do que o esperado.
49 O Conselheiro Júlio Flávio Gameiro Miragaya considerou oportuno comunicar o início das obras à
50 Secretaria de Patrimônio da União. O Conselheiro Luiz Alberto de Souza Aranha Machado

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

51 questionou sobre um possível financiamento do BNDES para realização da obra. O Presidente
52 argumentou sobre a possibilidade de não realizar empréstimos, uma vez que o Conselho possui uma
53 reserva financeira que poderá ser utilizada para realizar a obra, ainda assim garantiu que será
54 realizada pesquisa sobre a possibilidade de contratação de empréstimo para apresentação ao
55 Plenário. - Acordo com o Banco do Brasil: Informou que o valor nominal dos débitos indevidos
56 feitos pelo Banco do Brasil na conta do Cofecon, nos cinco anos anteriores a fevereiro de 2014,
57 atingiu a cifra de R\$ 477.497,54, que, atualizado em 30.6.2015, representa o valor de R\$
58 624.874,79. Comunicou que no final de junho de 2015 foi assinado Termo de Acordo com o Banco
59 do Brasil que incluiu a retirada da ação em tramitação no Judiciário, além disso, foi creditado parte
60 do valor à vista na conta do Cofecon, e restou crédito de aproximadamente R\$ 424.000,00, que será
61 quitado por meio da redução das tarifas de cobrança em favor dos órgãos que integram o Sistema
62 Cofecon/Corecons. No Termo de Acordo ficou pactuado que a tarifa máxima a ser adotada nas
63 operações com os órgãos Regionais será de R\$ 1,85 por lançamento, durante cinco anos, aplicando-
64 se o INPC para reajuste a cada ano. O Presidente solicitou que conste em ata que todos os
65 conselheiros federais foram consultados sobre o acordo por e-mail e que todos concordaram, à
66 exceção dos conselheiros Jin Whan Oh, Eduardo José Monteiro da Costa e Celina Martins Machado
67 que não se manifestaram. Com a palavra o Conselheiro Jin Whan Oh se manifestou favorável pelo
68 acordo. **Presidente Paulo Dantas da Costa**: - 23ª Reunião Extraordinária do Fórum dos Conselhos
69 Federais de Profissões Regulamentadas - Conselhão (25.6.2015 - Brasília-DF). - 42ª Reunião
70 Ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas - Conselhão e reunião
71 conjunta com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, na qual constava a pauta
72 “Regime Jurídico Único”, com a presença de autoridades do MP-DFT, TCU, CGU, dentre outras,
73 considerando que o tema abarcava grande relevância. O Superintendente José Carlos de Godoy
74 Júnior e o Procurador Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos Santos acompanharam o Presidente
75 (23.6.2015 - Brasília-DF). **Vice-Presidente Júlio Flávio Gameiro Miragaya**: - Solenidade de
76 entrega do “Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional - Edição 2014” (2.6.2015 -
77 Brasília-DF).- Evento “Visão sobre o desenvolvimento econômico da região metropolitana do DF e
78 Goiás”, promovido pelo Jornal de Brasília (3.6.2015 - Brasília-DF). - Divulgação do índice de
79 desempenho econômico do Distrito Federal - Idecon-DF pela Companhia de Planejamento do
80 Distrito Federal - Codeplan: apresentação dos resultados da inflação de maio de 2015 segundo o
81 IPCA/DF e do Brasil, além do índice de preços da Ceasa/DF. - XLI ENECO promovido
82 pela Federação Nacional dos Estudantes de Economia e apoiado pelo Corecon-TO, em conjunto
83 com a comissão “Toca pro Toca” (5 a 11.7.2015 - Palmas-TO). O Conselheiro Eduardo José
84 Monteiro da Costa também participou do evento, em representação ao Cofecon, proferindo palestra
85 sobre o “O papel do economista no mercado de trabalho e a inserção institucional”. - I Encontro de
86 Economia Aplicada de Sergipe, promovido pela Universidade Federal de Sergipe - UFS, em
87 parceria com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL. O Vice-Presidente proferiu a palestra “Perspectivas
88 para o desenvolvimento econômico no Brasil: o mercado de trabalho para o economista”,
89 (29.7.2015 - Aracaju-SE). **Conselheiros Federais - Representação Institucional**: - Conselheiro Jin
90 Whan Oh: palestra sobre “Governança Pública”: O desafio do Brasil, proferida pelo Ministro, ex-
91 Presidente do TCU, João Augusto Nardes e promovida pelo Fórum dos Conselhos Federais de
92 Profissões Regulamentadas - Conselhão, (1º.6.2015 - São Paulo-SP). - Conselheiro Nelson
93 Pamplona da Rosa: evento promovido pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina -
94 FIESC para tratar sobre Desenvolvimento Regional (10.6.2015 - Florianópolis-SC). - Conselheira
95 Maria Cristina de Araújo: Reunião do Conselho Político da Auditoria Cidadã da Dívida, promovida
96 pela Auditoria Cidadã da Dívida (14.6.2015 - Brasília-DF). - Conselheiro João Manoel Gonçalves
97 Barbosa: Sessão solene por ocasião do cinquentenário da profissão promovida pelo Conselho
98 Federal de Estatística (17.7.2015 - Rio de Janeiro-RJ). - **Colaboradores e Funcionários do**
99 **Cofecon- Representação Institucional**: - Superintendente José Carlos de Godoy Júnior: Cerimônia
100 de assinatura da mensagem que encaminha o Projeto de Lei que institui o Registro Civil Nacional

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

101 em evento organizado pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
102 (28.5.2015 - Brasília-DF). - Economista Roberto Bocaccio Piscitelli: 92ª Sessão Plenária do
103 Conselho de Controle de Atividades Financeiras, promovido pelo Conselho de Controle de
104 Atividades Financeiras - Coaf (25.6.2015 - Brasília-DF). **3.3. Informes dos Coordenadores de**
105 **Comissão Temática e Conselheiros Federais:** - O Conselheiro Jin Whan Oh, Coordenador da
106 Comissão de Comunicação e Eventos, apresentou a campanha do economista - 2015 que tem como
107 foco o estudante do ensino médio. Foram apresentados os vídeos e a parte gráfica da campanha. O
108 Conselheiro apresentou, também, a próxima versão da revista Economistas, que será produzida nas
109 próximas duas semanas, e tem como temática o CBE, e está sendo verificada a possibilidade de
110 produzir edições extras para distribuição no dia do Economista. Em votação a campanha foi
111 aprovada. - O Conselheiro Júlio Flávio Gameiro Miragaya informou que, por delegação do
112 Presidente, tratou do Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do Cofecon, restando
113 regulamentado, entre outros, a forma de prestação do plano de saúde. Porém, antes disso, três
114 funcionários entraram na justiça para retorno de agregados que tinham ficado de fora no novo
115 modelo e a sentença deu ganho de causa aos funcionários, portanto, o Cofecon precisou contratar o
116 plano de saúde para esses empregados, visto que na sentença foi estipulado multa de R\$ 50.000,00
117 por funcionário no caso de desatendimento, não podendo, portanto, que se aguarde o recurso. - O
118 Conselheiro Odisnei Antônio Béga informou que os dirigentes do Corecon-PR visitaram a
119 Universidade Positivo, local do XXI CBE, e ficaram satisfeitos com o espaço. O Corecon-PR
120 conseguiu patrocínios que não eram esperados (Itaipu, Renault, Copagaz, Sebrae). O Conselheiro
121 Júlio Flávio Gameiro Miragaya informou que até o momento existem 600 inscrições, sendo a
122 metade do próprio estado do Paraná. - O Conselheiro José Luiz Amaral Machado, presidente da
123 Comissão de Tomada de Contas, informou que a CTC fez verificação nos Corecons do Rio Grande
124 do Sul e do Paraná, onde os trabalhos estão adequadamente conduzidos. Registrou que há um tempo
125 foi realizada alteração nos anexos que vêm para análise, prática que está sendo cumprida pelos
126 Regionais (certidão de regularidade fiscal). Informou que o Cofecon constatou aproximadamente 5
127 filiais no interior no Brasil (CNPJ em aberto), e isso impede a emissão das certidões de regularidade
128 fiscal enquanto o problema existir. Em relação à questão do Corecon-MT, cuja intervenção
129 finalizou em dezembro de 2014, as peças encaminhadas para o Cofecon não puderam ser
130 analisadas, visto que as informações não foram apresentadas adequadamente. Pediu-se que o
131 interventor se envolvesse para regularizar a situação do Regional, finalizando a parte dos trabalhos
132 que compete ao Cofecon (motivo da intervenção), mas até o momento não houve manifestação dele.
133 Salientou, por fim, que o processo se encontra no Tribunal de Contas, no Ministério Público Federal
134 e Estadual, e que uma conselheira regional da atual gestão está ameaçando entrar na justiça. O
135 Presidente falou que as solicitações requeridas pela CTC ao Regional foram simples, nada que
136 demandasse maior trabalho, e se comprometeu em atuar mais ativamente para agilizar a resolução
137 do problema. O Conselheiro Jin Whan Oh questionou o que deveria ser feito para amenizar a
138 situação. O Conselheiro José Luiz Amaral Machado considerou que a situação não deve ser
139 amenizada e sim resolvida. O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa observou que a
140 intervenção terminou em 31 de dezembro de 2014, foi eleita nova diretoria que está atuando, e a
141 CTC vai trabalhar quando chegarem os documentos, pois não é função da Comissão produzir as
142 peças contábeis que faltam. A Conselheira Mônica Beraldo Fabricio da Silva questionou de quem
143 era a responsabilidade para a produção das peças contábeis. O Conselheiro João Manoel Gonçalves
144 Barbosa explicou que as peças são de responsabilidade do então interventor nomeado pelo Cofecon
145 e salientou que com a posse da nova diretoria, o processo de intervenção foi encerrado e perguntou
146 sobre o andamento dos processos junto ao Tribunal de Contas e Ministério Público. Com a palavra,
147 o Procurador Chefe do Cofecon, Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, informou que se encontrou
148 com a procuradora do Ministério Público e garantiu que o Cofecon iria sanar as pendências. Falou
149 ainda que procurador responsável pelo caso foi substituído e este, em virtude de denúncias,
150 determinou abertura de inquérito civil público para apurar o que aconteceu. O Conselheiro Eivaldo

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

151 Lopes do Vale perguntou se o interventor entregou um relatório sobre o processo de intervenção. O
152 Conselheiro José Luiz Amaral Machado respondeu que foi entregue um “relatório prévio” apenas e
153 junto com esse relatório vieram quatro caixas de documentos que se pensava serem as prestações de
154 contas faltantes, mas quando foram analisados, verificou-se que as peças contábeis estavam
155 incompletas, não sendo possível a análise. O Conselheiro Erivaldo Lopes do Vale considerou que a
156 intervenção não atendeu o objetivo. O Conselheiro José Luiz Amaral Machado falou apenas que
157 não foi possível realizar a análise das peças contábeis. O Conselheiro Erivaldo Lopes do Vale
158 sugeriu que o interventor viesse à Plenária para prestar contas das situações pendentes. O Presidente
159 concluiu o assunto considerando que algumas contas foram apresentadas, mas sob a análise da CTC
160 não estavam adequadas para aprovação, e que o presidente da CTC fez expediente solicitando
161 esclarecimentos, mas até o momento não foi atendido, encaminhando no sentido que irá interferir
162 para acelerar o processo para que na próxima plenária o assunto seja concluído. - O Conselheiro
163 José Luiz Amaral Machado solicitou informação sobre ofício encaminhado ao Ministro de Estado
164 Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Senhor Guilherme Afif Domingos, sobre a
165 indicação de vogais para as juntas comerciais. O Presidente informou que o expediente não foi
166 respondido e que o Coordenador do Conselhão, que conhece o Ministro, ofereceu intermediar o
167 contato. - O Conselheiro Ponzini, Coordenador da Comissão de Planejamento Estratégico,
168 Modernização e Qualidade de Gestão, informou que ainda não apresentou os projetos, pois a
169 comissão estava reunindo as sugestões para os trabalhos. Falou sobre a importância do Cadastro
170 Nacional dos Economistas, não apenas para a realização das eleições, mas também para
171 acompanhamento da parte de fiscalização do Sistema. - O Conselheiro Paulo Hermance Paiva
172 informou que participará de reunião no dia 13.8.2015 no Corecon-RN sobre o Since, que ocorrerá
173 em 2016, porém não lhe foi encaminhada a pauta. Solicitou que fossem dadas sugestões por e-mail
174 para que sejam levadas à Reunião. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Decisão *ad referendum* do Plenário.**
175 **4.1.1. Resolução 1.935, de 23 de julho de 2015. Prorroga o prazo para inscrições no XXI Prêmio**
176 **Brasil de Economia - PBE (Processo: 16.859/2015). Relator: Presidente Paulo Dantas da Costa. O**
177 **Presidente apresentou os termos da Resolução: “Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrição dos**
178 **trabalhos que irão concorrer ao XXI Prêmio Brasil de Economia, previsto no artigo 4º do**
179 **Regulamento aprovado pela Resolução nº 1.925/2015, até o dia 31 de julho de 2015. Art. 2º Os**
180 **trabalhos inscritos de forma presencial deverão ser encaminhados pelos Corecons ao Cofecon, por**
181 **sedex, até o dia 3 de agosto de 2015”.** Em votação a Resolução foi aprovada. **4.2. Discussão e**
182 **aprovação da nota do Cofecon sobre os efeitos da crise econômica no mercado de trabalho.**
183 **Relator: Fábio José Ferreira da Silva. “Crise Econômica e Efeitos no Mercado de Trabalho. O**
184 **Conselho Federal de Economia reitera sua preocupação com a ênfase dedicada aos ajustes de curto**
185 **prazo da política econômica, que têm tido reflexo direto nas condições de vida de grande parte da**
186 **população, concomitante à ausência de um projeto que contemple políticas capazes de pavimentar**
187 **uma trajetória sustentada de crescimento. Após longo período de melhora das condições do**
188 **mercado de trabalho - expressa, por exemplo, pela queda da taxa de desemprego que passou, em**
189 **média, de 12,3% em 2003 para 4,8% em 2014, de acordo com a Pesquisa Mensal do Emprego do**
190 **IBGE - indicadores recentes evidenciam deterioração acentuada. O último dado disponível, relativo**
191 **a junho, mostra que o desemprego atingiu 6,9% da força de trabalho, substancialmente acima dos**
192 **4,8% assinalados no mesmo mês de 2014. No mesmo sentido, de acordo com o Cadastro Geral de**
193 **Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego (Caged/MTE), foram**
194 **eliminados 390 mil empregos com carteira assinada no primeiro semestre de 2015, o pior número**
195 **nesse tipo de comparação desde 1990, sendo que 83% dos demitidos ganhavam até dois salários**
196 **mínimos. A situação se torna mais dramática ao analisarmos o estudo Elevação da Taxa de Juros**
197 **Agrava Situação do Mercado de Trabalho no Brasil: 2002/ 2015, disponível no site do Cofecon, que**
198 **aponta para a perda de 1 milhão de empregos em 2015. A crise é generalizada espacialmente - todas**
199 **as grandes regiões do país estão demitindo - e setorialmente, ainda que os cortes tenham sido**
200 **maiores na indústria e na construção civil. A piora no mercado de trabalho reflete, com certa**

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

201 defasagem, um conjunto de medidas de política econômica que está levando o país à recessão.
202 Nesse sentido, destacam-se os sete aumentos consecutivos da taxa básica de juros, recentemente
203 elevada para 14,25% a.a., o maior patamar desde o segundo semestre de 2006. A combinação de
204 juros altos com mercado de trabalho em queda tende a aumentar o endividamento das famílias que,
205 em média, estão comprometendo 22% da renda com pagamentos de seus compromissos (principal e
206 juros) - acima dos 19% verificados em 2010, de acordo com dados do Banco Central - além de
207 contribuir para o aumento da inadimplência. Visando reduzir demissões, o Governo Federal
208 publicou medida provisória permitindo que as empresas, respeitando certos critérios, diminuam em
209 até 30% a jornada de trabalho e em até 15% os salários. Embora possa representar alento aos
210 empregadores, tal medida deve ser vista apenas como paliativo. O sucesso da iniciativa vai
211 depender, sobretudo, da retomada da atividade econômica e da melhora das expectativas dos
212 agentes. Nesse sentido, mais do que providências emergenciais, o que vai dar sustentação à
213 recuperação do mercado de trabalho são ações com foco no longo prazo, orientadas para estimular a
214 formação bruta de capital fixo. A redução da taxa básica de juros é parte fundamental desse
215 processo, mas certamente não é a única. Podemos citar: melhoria da infraestrutura - com maior
216 eficiência e menor atraso dos investimentos públicos, aliado a parcerias com o setor privado, que
217 inclui a realização de um programa de concessões bem desenhado, combinando taxa de retorno
218 satisfatória e prestação de serviço de qualidade à população - simplificação tributária, redução da
219 burocracia, condições de crédito favoráveis a setores que tenham cadeias produtivas extensas e que
220 sejam grandes geradores de emprego, incentivos à ciência, tecnologia e inovação, entre outros.
221 Também é recomendável a adoção de medidas que reduzam o spread bancário e estimulem a
222 concorrência no setor, na medida em que causa espécie o aumento dos lucros dos bancos em meio à
223 gravidade da atual crise. Deve-se também enfatizar a redução pelo Governo da meta de superávit
224 primário, de 1,1% do PIB para 0,15%, feita em decorrência da “frustração” da receita no primeiro
225 semestre, resultante, principalmente, da retração da atividade econômica, demonstrando o ciclo
226 vicioso que o país vive. Tal situação explicita ainda a incongruência de nosso modelo tributário,
227 com os tributos incidindo principalmente sobre a produção e o consumo e muito pouco sobre a
228 renda e a riqueza. Em suma, a crise vivida pelo país, que não é somente econômica, mas também
229 política, revela-se efetivamente grave, o que demanda responsabilidade não só do Governo Federal,
230 mas de todos os agentes públicos e privados. Conselho Federal de Economia”. Após ampla
231 discussão a nota foi aprovada. **4.3. Prazo de validade das carteiras profissionais dos economistas**
232 (Processo: 16.957/2015). Relator: Róridan Penido Duarte. O Conselheiro lembrou que na Plenária
233 passada foi definido a alteração do prazo de validade das carteiras profissionais de 5 anos para
234 prazo indeterminado e procedeu a leitura da minuta de resolução, nos seguintes termos: “Art. 1º
235 Adotar o prazo indeterminado para a validade das novas carteiras de identidade profissional do
236 economista a serem expedidas. §1º Nas novas carteiras de identidade profissional, o campo
237 “validade” do atual modelo será substituído pelo campo “data de registro”. §2º As atuais carteiras
238 permanecem válidas enquanto não expirarem os seus respectivos prazos de validade. Art. 2º Em
239 razão do disposto no artigo anterior, ficam adotadas as seguintes modificações ao Normativo de
240 Procedimentos para Registro de Profissionais, aprovado pela Resolução nº 1.879 de 26 de outubro
241 de 2012: I - inclui o inciso XI ao § 2º do artigo 25, com a seguinte redação: “XI - data do registro”.
242 II - inclui o seguinte § 3º ao artigo 26, com a seguinte redação: “§ 3º As carteiras de identidade
243 profissional dos economistas terão o prazo de validade indeterminado, devendo tal informação
244 constar mediante a expressão ‘válida em todo o território nacional, por prazo indeterminado”. Art.
245 3º No ato da emissão da nova carteira de identidade, o profissional deverá proceder à atualização
246 dos seus dados cadastrais junto ao Corecon. §1º Para a atualização cadastral, o requerimento deverá
247 ser instruído com os documentos necessários, conforme disposto no normativo que trata do registro
248 profissional. §2º Na hipótese em que a atualização cadastral alterar os dados constantes da carteira
249 de identidade profissional, esta será retida pelo Corecon”. Em votação a proposta foi aprovada. **4.4.**
250 **Comissões permanentes e temáticas. Alteração da composição da Comissão de Licitação**

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

251 (Processo 16.856/2015). Relator: Paulo Dantas da Costa. O Presidente informou que por motivos
252 administrativos e pessoais o Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa solicitou afastamento da
253 presidência da Comissão de Licitação do Cofecon. O Presidente indicou como substituto o
254 Conselheiro Erivaldo Lopes do Vale. Em votação a indicação foi aprovada. **4.5. Inclusão e**
255 **detalhamento da atividade de economia criativa entre as inerentes à profissão de economista,**
256 **mediante a alteração de tópicos da subseção 2.3.1 do Título II da Consolidação da Legislação**
257 **da Profissão de Economista** (Processo: 17.084/2015). Relator: Luiz Alberto de Souza Aranha
258 Machado. O Conselheiro lembrou que na plenária anterior foi aprovada a inclusão e detalhamento
259 da atividade de “Economia Solidária”, e na oportunidade foi provocado a fazer o mesmo com a
260 “Economia Criativa”. Em seguida procedeu a leitura da minuta de resolução, que após debate e
261 ajustes foi aprovada nos seguintes termos: “Art. 1º Incluir a alínea “w” no elenco de atividades
262 inerentes à profissão de economista, relacionadas no item 2 da subseção 2.3.1 da Consolidação da
263 Legislação da Profissão de Economista, com a seguinte redação: “w) atuação no campo da
264 economia criativa, objeto da ação da Secretaria de Economia Criativa - SEC do Ministério da
265 Cultura, que tem as suas competências expressas no artigo 17 do Anexo I do Decreto nº 7.743, de
266 31 de maio de 2012”. Art. 2º Incluir o subitem 3.15 da subseção 2.3.1 da Consolidação da
267 Legislação da Profissão de Economista, com a seguinte redação: “3.15 A atuação do economista no
268 campo da economia criativa inclui as seguintes atividades: I - articulação e estímulo ao fomento de
269 empreendimentos criativos; II - elaboração e acompanhamento de projetos para os
270 empreendimentos de economia criativa, objetivando captação de recursos para a sua viabilização,
271 em especial os destinados a investimento fixo, capital de giro, capacitação e formação de recursos
272 humanos; III - elaboração e análise de diagnóstico socioeconômico dos empreendimentos de
273 economia criativa, abrangendo a elaboração da metodologia a ser utilizada, ferramentas de trabalho,
274 aplicação, análise dos dados e formatação do relatório final; IV - assessoramento aos
275 empreendimentos de economia criativa para captação e aplicação dos recursos, buscando
276 desenvolver junto aos beneficiados o plano de ação e utilização dos recursos, o acompanhamento da
277 execução dos projetos e assessoramento no âmbito econômico-financeiro; V - exame de viabilidade
278 econômica, incluída a análise de propostas de empreendimentos de economia criativa sob a ótica
279 econômico-financeira, através de levantamento de dados, aplicação de formulários, visitas técnicas,
280 permitindo uma melhor avaliação por parte dos executores; VI - avaliação de cadeias produtivas
281 criativas, incluído o diagnóstico econômico-financeiro de empreendimentos já implantados,
282 observando aspectos econômicos, financeiros e mercadológicos, verificando toda a cadeia, de modo
283 a identificar as dificuldades e aspectos críticos; VII - avaliação de custos, preços e mercado,
284 incluída a análise de preços praticados pelos empreendimentos criativos, de modo a garantir
285 remuneração igualitária para os beneficiários, sustentabilidade para o empreendimento e preços de
286 comercialização compatíveis com o mercado em que se inserem; VIII - assessoramento técnico e
287 apoio na elaboração de políticas públicas de economia criativa, visando o estabelecimento de uma
288 infraestrutura de criação, produção, distribuição/circulação e consumo/fruição de bens e serviços
289 criativos, buscando envolver os potenciais beneficiários nas discussões relacionadas com a
290 montagem daquelas políticas públicas; IX - assessoramento aos conselhos e fóruns de economia
291 criativa no âmbito nacional, regional, estadual e municipal, notadamente na criação ou adequação
292 de marcos legais para os setores criativos; X - apoio à constituição e ampliação de redes de
293 comercialização criativa, através de assessoramento direto, estudos de viabilidade, de modo a
294 demonstrar as vantagens comparativas deste tipo de iniciativa para os seus participantes; XI - apoio,
295 sob a forma de consultoria, nos termos do artigo 7º, “j”, da Lei nº 1.411/51, à Secretaria de
296 Economia Criativa - SEC do Ministério da Cultura, no tocante a execução das suas atribuições
297 expressas no artigo 17 do Anexo I do Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012”. **4.6. Símbolos e**
298 **juramento da profissão de Economista** (Processo: 17.085/2015). Relator: Róridan Penido Duarte.
299 O Conselheiro explicou que a demanda vem de muito tempo e que, após pesquisa em todas as
300 resoluções já expedidas pelo Conselho Federal, verificou-se que não há regulamentação sobre o

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

301 tema. Foi solicitada pelo Corecon-RJ e por outros Corecons, e por alguns profissionais economistas,
302 uma uniformização do juramento e definição de padrão de alguns símbolos, como cor da faixa da
303 beca, dentre outros. Quanto ao juramento, foram submetidas ao Plenário duas opções, com menção
304 alternativa a “Economista” ou a “bacharel em Ciências Econômicas”, optando-se, por unanimidade,
305 pela primeira versão. A seguir, procedeu leitura da proposta de resolução que após debate foi
306 aprovada nos seguintes termos: “Art. 1º O juramento que os formandos prestarão no ato da colação
307 de grau ou da solenidade de formatura realizadas pelas instituições de ensino superior do país é o
308 constante do seguinte texto: “Eu juro fazer da profissão de Economista um instrumento não de
309 valorização pessoal, mas sim utilizá-lo para promoção do bem estar social e econômico de meu
310 povo e de minha nação, cooperar com o desenvolvimento da ciência econômica e suas aplicações,
311 observando sempre os postulados da ética profissional.” Art. 2º A pedra para o anel de grau da
312 profissão é a água marinha, cuja cor azul é representativa da profissão. Art. 3º A faixa da beca a ser
313 utilizada em solenidades de formatura será na cor AZUL. Art. 4º O símbolo representativo da
314 profissão de economista compõe-se de dois conjuntos: I - o primeiro conjunto é composto pela
315 folha de acanto e pelo globo terrestre, simbolizando a administração universal, a ciência que
316 abrange todo o mundo, a ciência universal, e com os seguintes significados individuais: a) folha de
317 acanto: acoimada de ser planta exótica, lembra, entretanto, uma época de notável fulgor histórico, a
318 arte helênica, cuja beleza de seu limbo conferiu-lhe o poder da imortalidade, através do senso
319 estético de Calímaco; b) globo: o Universo, o Mundo. II - o segundo conjunto é composto pela
320 cornucópia e pela roda dentada, simbolizando a geração da riqueza pelo homem, a Economia dos
321 povos, a abundância decorrente do trabalho humano e o processo da máquina como civilizador e
322 propulsor do progresso, e com os seguintes significados individuais: a) cornucópia: na mitologia,
323 vaso com frutas e flores que dele extravasam profusamente, antigo símbolo da fertilidade, fortuna,
324 riqueza, Economia, fartura, abundância, e que modernamente simboliza a agricultura e o comércio;
325 b) roda dentada: a indústria, estágio adiantado da civilização contemporânea. Art. 5º O símbolo
326 referido no artigo anterior tem sua representação gráfica registrada no anexo único desta Resolução.
327 Art. 6º Os símbolos normatizados nesta Resolução são de uso privativo de: I - Conselhos Federal e
328 Regionais de Economia; II - profissionais e pessoas jurídicas registrados nos Corecon; III -
329 instituições de ensino formadoras dos cursos de Economia ou Ciências Econômicas; IV - pessoas
330 jurídicas representantes da profissão de Economista; V - alunos dos respectivos cursos de
331 graduação. Art. 7º O heráldico (brasão) poderá figurar: I - usado como distintivo pessoal na lapela;
332 II - aposto em veículos oficiais dos Conselhos; III - aplicado em material de correspondências dos
333 órgãos do Sistema; IV - aplicado em convites de formatura e material de propaganda de eventos
334 científicos que envolvam a categoria ou tenham promoção, apoio, ou patrocínio de quaisquer de
335 seus órgãos; V - aplicado em flâmulas, broches, *bottons* e outros materiais de divulgação ou
336 propaganda da profissão. Art. 8º Os Conselhos Regionais de Economia ficam incumbidos de
337 comunicar formalmente às instituições de ensino superior de sua jurisdição acerca do estabelecido
338 nesta Resolução. Art. 9º Compete ao Cofecon tomar as providências necessárias ao registro do
339 símbolo heráldico (brasão) da categoria”. Por fim, o Conselheiro destacou a necessidade de registrar
340 esses símbolos para que haja o uso correto e autorizado dos mesmos. **4.7. Alteração do Normativo
341 de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia**
342 (Processo: 15.643/2012). Relator: Paulo Salvatore Ponzini. Saliou que esse é um projeto da
343 Comissão de Planejamento Estratégico, Modernização e Qualidade de Gestão e tem como objetivo
344 a sustentabilidade do Sistema, de sorte que se faz necessária a atualização do Cadastro Nacional de
345 Economistas. Por não existir um formulário padronizado que coleta dos dados cadastrais pelos
346 Conselhos Regionais, sugere-se essa inclusão nos procedimentos de registros. Após a leitura da
347 proposta de resolução o Conselheiro Jin Whan Oh sugeriu que houvesse reconhecimento de firma
348 da assinatura no caso de encaminhamento da documentação por correio. O Conselheiro Antonio
349 Melki Júnior argumentou que solicitar reconhecimento de firma seria burocratizar e dificultar
350 preenchimento do cadastro. Por fim, a Resolução foi aprovada nos seguintes termos: “Art. 1º Incluir

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

351 o seguinte parágrafo 8º no artigo 4º, Seção III, Capítulo I do Normativo de Procedimentos para
352 Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia, aprovado pela Resolução nº
353 1.879/2012, com a seguinte redação: "§8º Após deferimento e formalização do registro profissional,
354 qualquer alteração de dados cadastrais do economista deverá ser realizada mediante requerimento
355 de atualização previsto no ANEXO XI deste normativo." Art. 2º Incluir o seguinte inciso XI no
356 artigo 35, Seção I, Capítulo III - do Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais
357 junto aos Conselhos Regionais de Economia, aprovado pela Resolução nº 1.879/2012, com a
358 seguinte redação: "XI - requerimento de atualização cadastral no Corecon, previsto no parágrafo 8º
359 do artigo 4º desta Resolução, Anexo XI." e seu anexo, "Anexo XI. Ao Conselho Regional de
360 Economia - ___ª Região. Requerimento de Atualização Cadastral. Nos termos da Lei nº 1.411 de
361 13/08/1951, do Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e da Resolução nº 1.879/2012 do Conselho Federal
362 de Economia, o(a) Economista abaixo identificado(a) registrado(a) neste Conselho Regional de
363 Economia sob o nº ___, vem requerer a atualização cadastral junto a esse Regional: Dos campos
364 abaixo, preencher somente os dados que serão atualizados. Nome: ___ Número de Registro
365 Profissional: ___ Endereço Residencial ___ nº ___ Apto. ___ Bairro: ___ Cep: ___ - ___ Cidade: ___
366 UF: ___ Tel. Res.: ___ Cel.: (___) ___ E-Mail: ___ Endereço Comercial: ___ nº ___ Apto. ___ Bairro:
367 ___ Cep: ___ - ___ Cidade: ___ UF: ___ Tel. Com.: ___ Cel.: (___) ___ E-Mail: ___ End.
368 correspondência: ___ (___) Residencial: ___ (___) Comercial: ___ (___) Outro: ___ Conforme
369 artigo 1º da Lei 7115/83, DECLARO que resido no endereço indicado no campo "Endereço
370 Residencial" deste formulário. DECLARO, ainda, ser conhecedor das sanções civis, administrativas
371 e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarado não retrate estritamente a verdade.
372 ___, ___ de ___ de 20___. ___ Assinatura do(a) Requerente. Caso a atualização cadastral não seja
373 realizada de forma presencial, cópias dos documentos de identificação (RG e CPF) devem ser
374 encaminhadas juntamente com o requerimento via e-mail ou por correspondência". **5. PAUTA**
375 **COMPLEMENTAR: 5.1. Correspondências: 5.1.1. Correspondências recebidas e expedidas:**
376 não houve destaque. **6. APRECIACÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E**
377 **CONTÁBEIS: 6.1. Comissão de Tomada de Contas:** Relator: José Luiz Amaral Machado. -
378 Homologar os processos relativos à Prestação de Contas de 2014 dos Conselhos Regionais de
379 Economia. Processo: 16.946/2015 (Corecon-SE); Processo: 16.986/2015 (Corecon-AM). -
380 Homologar o Balancete do 1º Trimestre de 2015 dos Conselhos Regionais de Economia. Processo:
381 16.977/2015 (Corecon-PA); Processo: 16.985/2015 (Corecon-PI); Processo: 16.998/2015 (Corecon-
382 PE); Processo: 17.008/2015 (Corecon-DF); Processo: 17.009/2015 (Corecon-RO); Processo:
383 17.014/2015 (Corecon-BA); Processo: 17.015/2015 (Corecon-PR); Processo: 17.017/2015
384 (Corecon-SP). - Homologar a Reformulação Orçamentária de 2015 do Conselho Regional de
385 Economia. Processo: 17010/2015 (Corecon-RS). - Homologar os processos de Auxílios Financeiros
386 dos Conselhos Regionais de Economia. Processo: 16.684/2014 (Corecon-PE); Processo:
387 16.834/2014 (Fenecon); Processo: 16.762/2014 (Corecon-SC). Em votação, os processos foram
388 aprovados de acordo com o voto do Relator. O Conselheiro José Luiz Amaral Machado informou
389 que é recorrente a situação do economista remido inadimplente. O Presidente solicitou ao
390 Conselheiro Róridan Penido Duarte, Coordenador da Comissão de Normas e Legislação, que
391 fizesse um estudo sobre o tema. O Conselheiro Nelson Pamplona da Rosa pediu para constar em ata
392 que na prestação de contas do Corecon-AM, nos últimos anos, as despesas são maiores que as
393 receitas, que esta situação está se afunilando e que em breve o Conselho sairá prejudicado, devendo
394 o Conselho Federal fazer um alerta àquele Regional. O Conselheiro José Luiz Amaral Machado
395 procedeu a leitura da relação das peças orçamentárias que ainda não foram encaminhadas ao
396 Cofecon pelos Conselhos Regionais: Balancete 3º Trimestre 2014 (Corecon-RR), Proposta
397 Orçamentária de 2015 (Corecon-RR), Prestação de Contas 2014 (Corecon-RR), Balancete 1º
398 Trimestre 2015 (Corecon-GO), Balancete 1º Trimestre 2015 (Corecon-AL), e Balancete 1º
399 Trimestre 2015 (Corecon-RR). O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa solicitou que o
400 Presidente encaminhasse ofício aos Regionais solicitando as peças orçamentárias faltantes. **6.2.**

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

401 **Comissão de Fiscalização e Registro Profissional:** *Relator: Paulo Hermance Paiva:* - Deferir
402 remissão de débitos conforme voto do relator: Processo: 16.730/2014 (Corecon-SP), Interessado:
403 Heitor Luiz Darcanciny Espinola; Processo: 16.753/2014 (Corecon-SP), Interessada: AB Assessoria
404 Empresarial Ltda. *Relator: Odisnei Antonio Béga:* - Deferir remissão de débitos: Processo:
405 16.754/2014 (Corecon-SP), Interessado: Ricardo Galvão Pires da Silva; Processo: 16.983/2015
406 (Corecon-SP), Interessado: Nelson Lazarov; Processo: 16.988/2015 (Corecon-PI), Interessado:
407 Gerardo Wellington Soares de Melo; Processo: 16.991/2015 (Corecon-SP), Interessado: Álvaro
408 José Junckes; Processo: 16.992/2015 (Corecon-SP), Interessado: Nelson Esteves; Processo:
409 16.993/2015 (Corecon-SP), Interessado: Amadeu Nose Junior; Processo: 17.019/2015 (Corecon-
410 PI), Interessado: José Carvalho de Oliveira; Processo: 17.020/2015 (Corecon-PI), Interessado:
411 Reginaldo Sousa Santos; Processo: 17.033/2015 (Corecon-SP), Interessado: Joaquim Barbosa Leite;
412 Processo: 17.034/2015 (Corecon-SP), Interessado: Sergio Ramires; Processo: 17.044/2015
413 (Corecon-PI), Interessado: Francisco Antonio Freitas de Sousa. - Indeferir recurso de remissão de
414 débito: Processo: 16.555/2014 (Corecon-RJ), Interessada: Capmelissa Participações Ltda.;
415 Processo: 16.676/2014 (Corecon-RJ), Interessado: Christian Depalle; Processo: 16.715/2014
416 (Corecon-RJ), Interessado: Paulo Virgílio Ferreira Chagas. - Indeferir recurso de cancelamento de
417 registro: Processo: 16.615/2014 (Corecon-SP), Interessada: Vista Investimentos Imobiliários Ltda.;
418 Processo: 16.674/2014 (Corecon-RJ), Interessado: Pedro Costa Soares; Processo: 16.675/2014
419 (Corecon-RJ), Interessada: Sonia Cristina Guyt; Processo: 16.701/2014 (Corecon-MG), Interessada:
420 Solange Josefa Rodrigues; Processo: 16.702/2014 (Corecon-MG), Interessado: Jorge de Souza
421 Lima; Processo: 16703/2014 (Corecon-MG), Interessado: Silvando Antonio Filho; Processo:
422 16.717/2014 (Corecon-RJ), Interessado: Rafael VictalSaliba; Processo: 16.739/2014 (Corecon-MS),
423 Interessada: Serasa - Centralização de Serviços de Bancos S.A.; Processo: 16.767/2014 (Corecon-
424 SP), Interessada: Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional. - Deferir recurso de
425 cancelamento de registro e parcialmente de remissão de débito conforme voto do relator: Processo:
426 16.570/2014 (Corecon-SP), Interessado: Antonio Alberto dos Santos. - Indeferir recurso de
427 cancelamento de registro e remissão de débito. Processo: 16.563/2014 (Corecon-SP), Interessada:
428 Rodobens Companhia Hipotecária. - Indeferir recurso de exercício ilegal da profissão: Processo:
429 16.511/2014 (Corecon-RJ), Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu; Processo:
430 16.565/2014 (Corecon-SP), Interessada: Nilzete Alves de Assis; Processo: 16.566/2014 (Corecon-
431 SP), Interessada: Wintrade Gestão de Recursos Ltda.; Processo: 16.567/2014 (Corecon-SP),
432 Interessado: Fabrício Mecone; Processo: 16.568/2014 (Corecon-SP), Interessada: Moka Gestora de
433 Recursos de Terceiros Ltda.; Processo: 16.576/2014 (Corecon-RJ), Interessada: Lavoro Asset
434 Management S.A.; Processo: 16.577/2014 (Corecon-SP), Interessado: Renato Monteiro dos Santos;
435 Processo: 16.578/2014 (Corecon-SP), Interessada: Atena Capital Gestão de Recursos Ltda.;
436 Processo: 16.613/2014 (Corecon-SP), Interessada: Itajuí Gestão de Investimentos Ltda.; Processo:
437 16.614/2014 (Corecon-SP), Interessada: Alaof do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e
438 Consultoria Ltda.; Processo: 16.738/2014 (Corecon-RJ), Interessada: Modal Asset Management
439 Ltda.; Processo: 16.788/2014 (Corecon-SC), Interessada: Nascimento Machado e Runze
440 Consultores Associados; Processo: 16.928/2015 (Corecon-RJ), Interessada: Livia Xavier de Mello.
441 Em votação os processos foram aprovados de acordo com o voto dos relatores. O Conselheiro Júlio
442 Flávio Gameiro Miragaya se absteve na votação do Processo 16.701/2014 (Corecon-MG),
443 Interessada: Solange Josefa Rodrigues e pediu vista do Processo 16.569/2014 (Corecon-SP),
444 Interessada: Jacques Lang Assessoria, Auditoria, Estudos e Planejamento Econômico S/C Ltda. O
445 Processo 16.755/2014 (Corecon-GO), Interessado: Dolimárcio de Souza Pereira foi retirado de
446 pauta pelo Relator Paulo Hermance Paiva para diligências. **6.3. Comissão de Educação:** Relatora:
447 Conselheira Celina Martins Ramalho. - Conceder auxílio financeiro: Processo: 16.938/2015
448 (Corecon-PR), Evento: 25º Prêmio Paraná de Economia, Valor: R\$ 3.000,00; Processo:
449 17.007/2015 (Corecon-RS), Evento: XX Enesul, Valor: R\$ 6.500,00; Processo: 17.037/2015
450 (Corecon-PE), Evento: IX Prêmio de Economia Dirceu Pessoa, Valor: R\$ 3.000,00; Processo:

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

451 17.045/2015 (Ange), Evento: XXX Congresso Nacional da Ange, Valor: R\$ 3.000,00 (em
452 passagens aéreas); Processo: 17.083/2015 (Corecon-RO), Evento: IV Prêmio de Monografia 2015,
453 Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 17.018/2015 (Corecon-ES), Evento: XX Prêmio Espírito Santo,
454 Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 17.031/2015 (Corecon-PI), Evento: Prêmio Piauí de Economia -
455 2015, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 17.039/2015 (Corecon-AM), Evento: XIII Prêmio Amazonas
456 de Economia, Valor: R\$ 3.500,00. - Conceder auxílio financeiro condicionado à regularização do
457 Regional junto ao Cofecon conforme voto do relator: Processo: 17.036/2015 (Corecon-GO),
458 Evento: XI Prêmio “Leopoldo de Bulhões”, Valor: R\$ 3.000,00. Em votação os processos foram
459 aprovados de acordo com o voto da Relatora. O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa pediu
460 para constar em ata que os auxílios financeiros só devem ser concedidos para aqueles que estão
461 adimplentes junto ao Cofecon. - Pedido de Vista: Relator: Conselheiro Róridan Penido Duarte -
462 Conceder auxílio financeiro: Processo: 16.752/2014 (Corecon-MG), Evento: IV Encontro de
463 Economistas do Sudeste. O Conselheiro informou que embora os tramites não tenham ocorrido
464 dentro do prazo pelo Corecon-MG, que os documentos pertinentes para concessão do auxílio
465 financeiro foram encaminhados. O Conselheiro Antonio Melki considerou que se o processo não
466 veio corretamente instruído (faltando documentos), a posição a ser adotada pelo Cofecon foi
467 adequada, ao solicitar a documentação que faltava antes de dar andamento no processo. O
468 Conselheiro Róridan Penido Duarte explicou que a documentação ficou na área contábil. O
469 Conselheiro Antonio Melki questionou se é possível conceder recursos financeiros para um evento
470 que já ocorreu. O Presidente esclareceu que o Corecon-MG não cumpriu os prazos devido à
471 burocracia do Federal, por isso o processo não foi apreciado. Em votação a aprovação da concessão
472 do recurso foi aprovada com abstenção do Conselheiro Antonio Melki, que sugeriu que os
473 procedimentos de verificação quanto a instrução dos processos sejam realizados pelas áreas técnicas
474 do Cofecon, devendo ser alertadas aos Corecons as irregularidades, para que eles possam sanar as
475 pendências antes que o processo passe para análise do relator e da plenária. O Presidente aceitou a
476 sugestão. **7. OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente informou que o Cofecon recebeu pedido do
477 Corecon-SP para que seja realizado estudo para confecção de carteira profissional com *chip* e o
478 resultado do inicial do estudo apresentou o custo unitário de R\$ 70,00, mais do que o dobro pago
479 hoje (R\$ 30,00). Considerou que a proposta não é conveniente visto que é o Conselho Federal que
480 arca com o custo das carteiras, mesmo o Regional recebendo os emolumentos referentes à
481 confecção da carteira, que não são repassados. O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa
482 questionou se não é possível passar esse custo todo para o Regional. O Presidente falou que já se
483 tentou fazer isso, mas não foi aprovado. O Presidente então criou grupo de trabalho para aprofundar
484 os estudos para confecção de carteira com *chip*, sendo o coordenador o Conselheiro Paulo Salvatore
485 Ponzini, e membros os conselheiros Jin Whan Oh e Erivaldo Lopes do Vale. **8.**
486 **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Cofecon, Econ. Paulo Dantas
487 da Costa, agradeceu a presença de todos e às treze horas deu por encerrados os trabalhos, dos quais
488 eu, Ana Claudia Ramos Pinto, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por
489 mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília-DF, primeiro de agosto de dois mil e quinze.

490
491
492
493
494
495

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente

ANA CLAUDIA RAMOS PINTO
Secretária *ad hoc*